



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO N.º 2.079/01 de 13 de junho de 2.001

"CONSIDERA PONTO FACULTATIVO O DIA
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

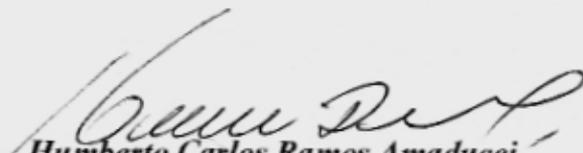
DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 15 de junho de 2.001, sexta-feira, tendo em vista o feriado do dia 14 de junho, retornando às atividades normais na segunda-feira, 18 de junho, às 11:30 horas.

Parágrafo único - Para efeito do disposto no caput deste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS., 13 de junho de 2.001.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 13 / 06 / 2001